

LEI Nº 1.099/04

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às despesas com Horas Extras e Indenizações e Restituições e dá outras providências:

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que prevê, e no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17.03.1964, e Lei Orçamentária n.º 1087 de 11.11.2003, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial, com recursos de cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a atender as despesas com Horas Extras e Indenizações e Restituições, de acordo com as seguintes especificações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
122	Administração Geral
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2005	Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União

3.3.20.93.00	Restituição de Convênios e Transferências da União.....R\$200,00
3.3.30.00.00	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00
02	DIVISÃO DE PESSOAL
04	Administração
122	Administração Geral
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2007	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 8.000,00
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2014	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 25.000,00
03	DIVISÃO DE URBANISMO
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2016	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 15.000,00

06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS

12 Educação
361 Ensino Fundamental
0005 Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2020 Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 3.000,00

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00 Transferências à União
3.3.20.93.00 Restituição de Convênios e Transferências da União.....R\$ 200,00

3.3.30.00.00 Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00

365 Educação Infantil
0015 Valorização Educação Infantil
2022 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

2023 Manutenção da Educação Infantil Pré- Escolar
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 DIVISÃO DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atensão Básica
0020 Atensão Médica, Hospitalar e Ambulatorial
2033 Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00 Transferências à União
3.3.20.93.00 Restituição de Convênios e Transferências da União.....R\$ 300,00

3.3.30.00.00 Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 300,00

2034 MPAB – Piso de Atensão Básica – Fixo
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

0024	Assistência Social Geral
2042	Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.93.00	Restituição de Convênios e Transferências da União.....R\$ 200,00
3.3.30.00.00	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00

10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
02	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO
20	Agricultura
602	Promoção da Produção Animal
0041	Fomento Pecuário
2052	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.93.00	Restituição de Convênios e Transferências da União.....R\$ 300,00
3.3.30.00.00	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 300,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no art. 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02	DIVISÃO DE PESSOAL
04	Administração
122	Administração Geral

0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2007	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.400,00
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2014	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
03	DIVISÃO DE URBANISMO
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2016	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS

12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral	
2020	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.400,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0020	Atenção Médica, Hospitalar e Ambulatorial	
2033	Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 3.600,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0024	Assistência Social Geral	
2042	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 400,00

10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
02	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO
20	Agricultura
602	Promoção da Produção Animal
0041	Fomento Pecuário
2052	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 600,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia dois de Janeiro do ano de dois mil e quatro, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL